



Nº 892

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Publicação: Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

ANO 2026

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 026/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Nº DPE-PRC-2026/00048,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora ANA CAROLINA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 780.281-2, lotada nesta Defensoria, com exercício na Coordenadoria de Atendimento de Execução Penal e Estabelecimentos Prisionais, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 027/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Nº DPE-PRC-2026/00053,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora ZÉLIA MARIA MACEDO SOARES, matrícula 780.222-3, lotada nesta Defensoria, com exercício na Comarca de Cabedelo, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 028/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/00015**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **JOSÉ ELIAS GOMES DANTAS**, matrícula 780.113-9, lotado e com exercício nesta Defensoria, **com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 029/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/00064**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **ADEMILSON MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 780.218-2, lotado e com exercício nesta Defensoria, **com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 015/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a a Defensora Pública AMANDA SILVA FARIAS DIAS PEREIRA, Símbolo DP-1, matrícula nº 780.355-6, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo, substituindo a Defensora Pública Jessica Maria Feitosa de Moura e Silva durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0016/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FELISBELA DE OLIVEIRA PORTO**, símbolo DP-3, matrícula nº 127.779-1, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande no período de 07 de janeiro a 07 de abril de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 002/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, deferidas para o período 07/01 a 05/02/2026, por meio da Portaria nº 1311/2025, publicada no DOEDP em 11/12/2025, ficando a fruição conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	GOZO
Fernanda Porto de Araújo Lima	94.959-1	1ºP/2026	01 a 30/07/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 003/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, deferidas para o período 07/01 a 05/02/2026, por meio da Portaria nº 1311/2025, publicada no DOEDP em 11/12/2025, ficando a fruição conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	GOZO
Alexandre Moura Ribeiro	77.495-2	2ºP/2025	02 a 31/03/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado